STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CNPJ 92.753.268/0001-12 – NIRE 43 3 0000477 5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2026

Os Administradores da Companhia apresentam as Demonstrações Econômico-Financeiras da STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Porto Alegre (RS), 13 de Março de 2026. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO

	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		**124.239**	**127.529**
Caixa e Equivalentes de Caixa	07	4.016	4.305
Títulos de Capitalização		92	91
Clientes	08	59.200	68.239
Estoques	09	27.491	24.072
Adiantamentos a Fornecedores	09.1	19.309	14.784
Impostos a Recuperar	10	9.651	11.671
Despesas Antecipadas		2.659	2.948
Outros Créditos		1.821	1.419
NÃO CIRCULANTE		**158.050**	**153.722**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**45.569**	**32.576**
Clientes	08	14	14
Partes Relacionadas	20	1.106	-
Impostos a Recuperar	10	22.045	22.040
Impostos Diferidos	18	4.748	2.233
Depósitos Judiciais	19	5.746	5.439
Devedores Diversos	20	11.910	2.850
INVESTIMENTOS	11	**8.567**	**8.567**
IMOBILIZADO	12	**93.079**	**96.750**
INTANGÍVEL	13	**10.835**	**15.829**
TOTAL DO ATIVO		**282.289**	**281.251**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		**356.244**	**329.263**
Fornecedores	16	75.393	69.249
Empréstimos e Financiamentos	15	153.869	169.931
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	24.159	21.780
Obrigações Tributárias	16	54.871	29.114
Credores Diversos		3.570	3.019
Antecipações de Clientes		27.555	22.364
Receitas Diferidas	17	16.827	13.806
NÃO CIRCULANTE		**334.616**	**381.225**
Fornecedores	16	36.731	43.361
Empréstimos e Financiamentos	15	73.926	212.214
Obrigações Tributárias	16	168.049	72.609
Partes Relacionadas	20	16.894	18.186
Provisão para Contingências	19	38.672	34.511
Impostos Diferidos	18	344	344
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22	**(408.571)**	**(429.237)**
Capital Social		190.000	190.000
Prejuízos Acumulados		(598.571)	(619.237)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		**282.289**	**281.251**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	**366.812**	**329.046**
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos		(243.933)	(219.209)
LUCRO BRUTO		**122.879**	**109.837**
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		**(170.229)**	**(90.273)**
Despesas com Vendas		(51.609)	(50.507)
Despesas Gerais e Administrativas		(85.252)	(71.315)
Despesas Tributárias		(78.336)	(15.557)
Outras Receitas e Despesas	26	44.968	47.106
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**(47.350)**	**19.564**
Receitas Financeiras	25	152.136	15.127
Despesas Financeiras	25	(86.636)	(78.161)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (PREJUÍZO)		**18.150**	**(43.470)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	2.516	(2.329)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**20.666**	**(45.799)**
Lucro (Prejuízo) Básico por Ação	23	**2,58**	**(5,72)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**20.666**	**(45.799)**
Total de Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**20.666**	**(45.799)**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto) Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2023	**190.000**	**(573.438)**	**(383.438)**
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(45.799)	(45.799)
Resultado Abrangente Total	-	**(45.799)**	**(45.799)**
Em 31 de Dezembro de 2024	**190.000**	**(619.237)**	**(429.237)**
Lucro Líquido do Exercício	-	20.666	20.666
Resultado Abrangente Total	-	**20.666**	**20.666**
Em 31 de Dezembro de 2025	**190.000**	**(598.571)**	**(408.571)**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS Encerrados em 31 de Dezembro - Método Indireto
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2025**	**2024**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**20.666**	**(45.799)**
Ajustado por:		
(+) Depreciação e Amortização	8.796	8.809
(+) Juros Provisionados s/Oper. Financeiras	25.520	48.664
(+) Provisões Tributos Diferidos	(2.515)	2.329
(+/-) Ágio/Deságio Plano Recup. Judicial - RJ	(56.230)	1.525
(+/-) Ágio/Deságio Plano Recup. Extrajudicial - RE	(78.407)	-
(+/-) Provisões Contigências	4.161	6.943
(+/-) Ganhos/Perdas nas Alienações do Ativo Imobilizado	1	(8)
Resultado do Exercício Ajustado	**(78.008)**	**22.463**
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	**(6.370)**	**13.352**
Clientes	9.039	(3.909)
Estoques	(3.419)	(9.432)
Impostos a Recuperar	2.015	16.138
Adiantamento a Fornecedores	(4.525)	10.731
Outras Contas a Receber	(9.480)	(176)
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	**131.853**	**37.996**
Fornecedores	(486)	7.497
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.379	(819)
Obrigações Tributárias	121.197	31.846
Antecipações de Clientes	5.191	(869)
Receitas a Realizar	3.021	919
Outras Contas a Pagar	551	(578)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**47.475**	**73.811**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos a Pessoas Ligadas	(2.398)	93
Alienações do Ativo Imobilizado	1	9
Aquisições de Ativo Imobilizado	(133)	(442)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(2.530)**	**(340)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação (Pagamentos) Emprést. e Financ.	(45.234)	(75.711)
Caixa Líquido das Ativ. de Financiamento	**(45.234)**	**(75.711)**
Aumento (Dimin.) de Caixa e Equiv. de Caixa	**(289)**	**(2.240)**
Caixa e Equiv. de Caixa no Início do Exercício	**4.305**	**6.545**
Caixa e Equiv. de Caixa no Final do Exercício	**4.016**	**4.305**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
1 - RECEITAS	**502.837**	**454.555**
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	456.375	411.210
1.2) Outras receitas	44.968	47.106
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa/Constituição	1.494	(3.761)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	**(325.901)**	**(238.155)**
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(170.826)	(152.042)
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(155.075)	(86.113)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**176.936**	**216.400**
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO	**(8.796)**	**(8.809)**
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**168.140**	**207.591**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**152.136**	**15.127**
6.1) Receitas Financeiras	152.136	15.127
7 - VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**320.276**	**222.718**
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**320.276**	**222.718**
8.1) Pessoal	**75.711**	**72.381**
8.1.1) Remuneração direta	59.793	58.118
8.1.2) Benefícios	10.367	9.159
8.1.3) FGTS	5.551	5.104
8.2) Impostos, taxas e contribuições	**135.773**	**116.606**
8.2.1) Federais	65.012	59.230
8.2.2) Estaduais	68.391	55.011
8.2.3) Municipais	2.370	2.365
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	**88.126**	**79.530**
8.3.1) Juros	86.636	78.161
8.3.2) Aluguéis	1.490	1.369
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	**20.666**	**(45.799)**
8.4.1) Lucros (Prejuízos) retidos	20.666	(45.799)

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** é uma Companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.753.268/0001-12, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 433.0000.477-5. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Avenida Severo Dullius, nº 1395, sala 1101 - 2, bairro: Anchieta, Cep.: 90.200-310. A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** está presente no mercado há mais de 73 anos, com abrangência nacional, mantendo operações distribuídas em 26 estados do país e tem como objeto principal a fabricação, comercialização e manutenção de grupos geradores de energia. O principal processo consiste na montagem dos equipamentos. Nesta etapa, destacam-se a exigência de qualidade do produto e a validação de projetos personalizados especialmente para atender as necessidades dos clientes. Em um ambiente de alta competitividade, nos diferenciamos pelo acompanhamento integral: projeto, fabricação, instalação, serviços e peças. **Recuperação Judicial:** Em 17 de abril de 2018, a **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Stemac, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. A despeito de esforços da administração junto a credores, clientes, potencial investidores e adoção de boas medidas de gestão, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da crise econômica-financeira da Companhia em decorrência da situação econômica-financeira enfrentada pelo Brasil. A medida visou proteger o valor dos ativos da Companhia e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas, e reestabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses. Em 10 de Maio de 2018, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** e demais empresas. Em 22 de outubro de 2019, a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial da **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** e demais empresas, sendo homologado perante o Juízo da 3º Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019. A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional. O plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido de acordo com o seu cronograma de pagamento. Em 27 de agosto de 2024 a **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES** solicitou a decretação por sentença do encerramento da Recuperação Judicial. Em 19 de novembro obteve sentença favorável que determinou a saída do processo de Recuperação Judicial, conforme decisão judicial proferida nesta data. O trânsito em julgado ocorreu em fevereiro de 2025 e, em 1º de julho de 2025, o Tribunal de Justiça de Goiás confirmou o encerramento definitivo da recuperação judicial, nos termos do art. 61 da Lei 11.101/2005. A alteração da razão social da empresa foi registrada pela Secretaria da Receita Federal. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 13 de março de 2026.

NOTA 02 - EFEITOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

2.1. Créditos Incontroversos: Foram reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Créditos Habilitados	Saldo Contábil 2019 R$	Saldo Contábil após Deságio R$	Valor do Deságio R$
Classe I*	7.839	17.823	(9.984)
Classe II	76.039	23.767	52.272
Classe III	195.984	66.498	129.486
Classe IV**	2.236	2.673	(437)
Crédito Pequeno Valor**	811	956	(145)
Fornecedores Incentivadores	38.391	37.309	1.083
Total Geral 2019	**321.300**	**149.026**	**172.274**

Exercício de 2020

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe I*	(1.860)
Classe II	2.957
Classe III	3.672
Classe IV**	(20)
Crédito Pequeno Valor**	(4)
Financ. Incentivadores	20.283
Total Geral 2020	**25.028**

Exercício de 2021

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe I*	(2.029)
Classe IV**	7
Financ. Incentivadores	(169)
Total Geral 2021	**(2.191)**

Exercício de 2022

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe I*	(916)
Classe IV**	47.041
Financ. Incentivadores	(33)
Total Geral 2022	**46.092**

Exercício de 2023

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe I*	(963)
Classe III	(12.683)
Financ. Incentivadores	25.225
Total Geral 2023	**11.579**

Exercício de 2024

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe I*	(1.480)
Classe III	300
Classe IV	(345)
Total Geral 2024	**(1.525)**

Exercício de 2025

Créditos Habilitados	Valor do Deságio - R$
Classe III	56.230
Total Geral 2025	**56.230**

* O incremento no valor da Classe I originou-se de ações trabalhistas habilitadas na RJ. ** O incremento no valor dos Créditos de Pequeno valor originou-se, principalmente, do reconhecimento de juros que não estavam contabilizados.

2.2. Créditos Controversos: Referem-se a credores que estão contestando judicialmente os valores habilitados, ou credores que demonstraram interesse em serem credores incentivadores, mas até o encerramento das demonstrações financeiras não haviam exercido a opção. Sendo o deságio referente aos valores destes credores somente serão reconhecidos quando tornarem-se incontroversos.

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2021 - R$	Valor do Deságio R$
Banco Itaú	79.261	(51.519)
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	6.644	(4.319)
Total Geral	**95.431**	**(62.030)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2022 - R$	Valor do Deságio R$
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	4.489	(2.918)
Total Geral	**14.015**	**(9.110)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2023 - R$	Valor do Deságio R$
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	4.302	(2.796)
Total Geral	**13.828**	**(8.988)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2024 - R$	Valor do Deságio R$
Fornecedores Não Habilitados	4.268	(2.774)
Total Geral	**4.268**	**(2.774)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2025 - R$	Valor do Deságio R$
Fornecedores Não Habilitados	4.253	(2.764)
Total Geral	**4.253**	**(2.764)**

2.3. Plano de Recuperação Extrajudicial: A Stemac, após encerrar sua Recuperação Judicial (RJ) em 2024, entrou com um pedido de **Recuperação Extrajudicial (RE)** em outubro de 2025, buscando reorganizar dívidas remanescentes, representada por 15 credores quirografários, totalizando cerca de R$ 201,5 milhões, sendo 3 credores signatários no total R$ 105,8 milhões, representando 52,5% da dívida, superando o quórum mínimo para aprovação da RE, consolidando sua reestruturação e fortalecendo sua posição após a crise anterior e projetando crescimento.

Contexto da Recuperação Extrajudicial (RE): • **Objetivo:** A RE visa renegociar dívidas específicas com um grupo de credores (não todos) fora do ambiente judicial mais complexo da RJ, para complementar a reestruturação já feita. • **Motivação:** A empresa, mesmo após sair da RJ, enfrenta desafios macroeconômicos (juros, dólar) que dificultam o capital de giro e o pagamento de certos débitos, que ficaram de fora do plano anterior por questões legais. • **Dívida Alvo:** O pedido envolve cerca de R$ 201,5 milhões em créditos, composto por 15 credores, com acordos já assinados com 3 credores signatários que representam 52,5% do total da dívida.

Situação Pós-Recuperação Judicial (RJ): • **Encerramento da RJ:** A Stemac concluiu seu processo de Recuperação Judicial em novembro de 2024, após ter feito o pedido em 2018. • **Resultados:** A empresa demonstrou recuperação, com faturamento de R$ 411 milhões em 2024, um aumento de 43% sobre 2023 e faturamento em 2025 de R$ 456 milhões, aumento de 11% sobre 2024 e cumpriu as obrigações do plano da RJ. • **Próximos Passos:** O pedido de Recuperação Extrajudicial (processo nº 5866785-53.2025.8.09.0087) ainda aguarda análise do Judiciário para homologação do acordo.

• **Efeitos do Plano de Recuperação Extra Judicial:**

Créditos Abrangidos - Total

Valor Total	R$ (reais)
Créditos Abrangidos	**201.516.373,40**
Créditos Signatários	**105.809.111,53**
Percentual Total de Adesão	**52,5%**

Tipos de Crédito	R$ (reais)	Deságio 85%	Valor créditos após deságio
Créditos Signatários	105.809.111,53	-89.937.744,80	15.871.366,73
Créditos aguardando homologação judicial	95.707.261,87	-81.351.172,59	14.356.089,28
Valor Total	**201.516.373,40**	**-171.288.917,39**	**30.227.456,01**

Os credores signatários assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extra Judicial abrangendo a renúncia de seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura neste Termo de Adesão importa no aceite irrevogável e irretratável do Credor. O valor do deságio do crédito destes credores foi reconhecido no resultado da companhia no mês de outubro de 2025, o deságio dos demais créditos será reconhecido após a homologação do Plano de Recuperação Extra Judicial pelo judiciário.

• **Pagamento dos credores abrangidos:** • Período de carência de pagamento do principal de 03 (três) anos contados da Homologação Judicial. • **Pagamento:** O pagamento do montante equivalente a 15% (quinze por cento) dos Créditos Abrangidos detidos por cada Credor Abrangido será realizado em 10 (dez) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao término do período de carência, e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes, conforme cronograma de amortização abaixo:

Amortização	
Ano	**Ano Percentual de Amortização (principal + juros)**
1	0,00%
2	0,00%
3	0,00%
4	0,50%
5	2,50%
6	5,00%
7	10,00%
8	10,00%
9	10,00%
10	15,50%
11	15,50%
12	15,50%
13	15,50%

Em resumo, a Stemac está usando a ferramenta da Recuperação Extrajudicial para resolver "pontualmente" o endividamento remanescente, visando estabilizar completamente suas finanças e impulsionar seu crescimento futuro.

NOTA 03 - RESULTADO AUFERIDO PELA AÇÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

A Stemac obteve êxito na ação judicial do processo nº 5003987-83.2019.4.04.7100/RS, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2020, reconhecendo em definitivo o direito creditório oriundo dos recolhimentos indevidos que se deram desde 09/02/2002 até a interrupção dos pagamentos, ocorrida após o deferimento de medida liminar postulada com este objetivo em 06/04/2018, de exclusão do valor do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Conforme cálculo elaborado por empresa especializada, o crédito tributário em favor da Stemac S.A. Grupos Geradores ficou no montante de R$132.733, corrigido pela taxa SELIC até dezembro de 2020, assim consubstanciada: Em novembro de 2020 foi reconhecido o valor de R$ 74.394 na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais, referente ao valor principal, e R$ 58.339 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela SELIC. Em dezembro de 2021 o crédito referente ao valor de PIS foi completamente compensado, restando o crédito de R$ 61.003 de COFINS. Foi reconhecido o valor R$ 2.424 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

	Tributo Principal (Nota 26) R$	Correção (Nota 25) R$	Total R$
PIS	13.391	10.566	23.957
COFINS	61.003	47.428	108.431
Atualização Nov. /Dez./20	-	345	345
Total Geral 2020	**74.394**	**58.339**	**132.733**
Atualização 2021	-	2.424	2.424
Total Geral 2021	**-**	**2.424**	**2.424**
Atualização 2022	-	5.576	5.576
Total Geral 2022	**-**	**5.576**	**5.576**
Atualização 2023	-	3.241	3.241
Total Geral 2023	**-**	**3.241**	**3.241**
Atualização 2024	-	25	25
Total Geral 2024	**-**	**25**	**25**
Atualização 2025	-	71	71
Total Geral 2025	**-**	**71**	**71**

Conforme reconhecido expressamente pela decisão judicial transitada em julgado, os valores dos recolhimentos indevidamente exigidos da Companhia poderão ser executados no próprio processo mediante liquidação, cumprimento de sentença e posterior pagamento através de precatório federal, ou através do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS na escrita fiscal para compensação com outros débitos de tributos federais. O valor R$ 102.599 foi compensado com demais débitos em DCOMP, o valor R$ 13.045 foi recebido em 2024 através de precatório, e o valor de R$ 17.089 foi considerado controverso e está sob análise da Receita Federal.

NOTA 04 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **5.2. COMPENSAÇÃO ENTRE CONTAS:** Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação. **5.3. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA:** Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação. **5.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. **5.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: i) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **Custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **ii) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. **Custo amortizado:** São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem. A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*). **5.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo de derivativos são registradas na demonstração do resultado. **5.7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e pela provisão para *impairment* se necessária. **5.8. ESTOQUES:** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas. **5.9. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Uma propriedade para investimento é reconhecida como ativo quando: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (b) o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado confiavelmente. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para investimento são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado. **5.10. IMOBILIZADO:** A Companhia realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes. O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*). A variação entre o valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 e o custo de aquisição registrado no imobilizado em 1º de janeiro de 2009 foi reconhecida no Patrimônio Líquido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Continua »»»